



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 21/07/2022

KA
Kássia Regina de Oliveira
Secretaria de Administração

PORTRARIA Nº 104/2022

EM 21 DE JULHO DE 2022.

“DESTITUÍ DA FUNÇÃO
GRATIFICADA DE ASSESSORA
DE ADMINISTRAÇÃO, FG-07, A
SERVIDORA MARLENE
CRISTINA HERNANDES
STIEGELMEIR”.

PREFEITA MUNICIPAL DE

ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos
do Art. 36 da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2005 e Ordem de Serviço nº 29/2022 de
21/07/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Destituir da Função Gratificada de Assessora de Administração, FG-07 a
Servidora Marlene Cristina Hernandes Stiegelmeir, detentora do cargo efetivo de
Auxiliar Administrativo, Padrão 05, Classe “F”, matrícula nº305.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos em 12/07/2022.

**GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE
2022.**

Teresinha Marczebski Zavaski
TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Kássia Oliveira
KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração